

Id:030E6AEE2E6DD7AE

Id:0E2896B11ABDDE74



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

QUARTO ADITIVO  
REF. AO CONTRATO DE Nº 04/2022.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI – CNPJ: 01.612.593/0001-00. **CONTRATADA:** TC ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.020.209/0001-07, **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e de execução estabelecido na CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA SEXTA respectivamente, do contrato inicial, por mais 90 (NOVENTA) dias, em razão do atraso na liberação total dos recursos e no andamento dos serviços, objeto do contrato inicial, tudo amparado nos termos do art. 57, § 1º, II c/c art. 65, II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF nº 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Gheymison Batista Pereira, CPF N.º 022.142.193-90, pela contratada. **DATA:** 06/02/2023.

Id:030E6AEE2E6DD6F4



## PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2023  
Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2022  
Procedimento Administrativo nº 0768/2022

**CONTRATANTE:** O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA AVANCE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.319.600/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Morro do Chapéu do Piauí-PI. **VALOR:** 560.997,84. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO Nº: 925529/2021 – OGU/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **DATA:** 09/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. João Paulo Silva Santos, CPF N.º 025.576.475-86, pela contratada.

Id:07383B57470BD6F1



## PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2022** e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura; **RESOLVE:** Concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento da mencionada **Tomada de Preços**. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a empresa: CONSTRUTORA AVANCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.319.600/0001-94.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 07 de Março de 2023.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício: 2023

DECRETO Nº 378 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.252

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		163.000,00
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
185	15.451.0016.1008.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO	87.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
784	08.244.0008.2058.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	76.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
76	04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-163.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Anulação ( - )

-163.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 378 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.252

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
PREFEITO MUNICIPAL-227.700.973-34

Id:10EF21A1D5D1DD9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PI  
Rua Arcanjo Jose de Sousa,  
S/Nº, CENTRO. CEP: 64.745-000  
CNPJ: 01.612.678/0001-98  
Construindo Uma Nova História



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSFA-PI n.º. 001.000309.016/2023

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSFA-PI n.º. 002/2023

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI x MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.

**Objeto:** Adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ ao SRP/PMSFA/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, preços registrados na Ata do SRP/PMSFA-PI, que tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais, da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

**QUANTIDADES LIBERADAS:** Conforme solicitação.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI, 09 MARÇO de 2023.

Josimar João de Oliveira  
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal